

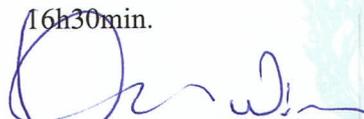


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ATA N.º 05 DO EDITAL N.º 54/2022 – TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO	
Certifico para os devidos fins que	
o presente	<u>ata</u>
foi afixad	<u>a</u> no mural do atrio desta Prefeitura, no periodo de:
<u>28/08/22</u>	à <u>31/12/22</u>

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16 horas, na Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal de Agudo – Avenida Tiradentes, nº 1625, nesta cidade de Agudo – RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, Decreto nº. 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, retificado pelo Decreto nº. 22/2022, de 26 de janeiro de 2022, composta por CLAIR LISANDRA WILHELM – Presidente, MAGDIEL LUIZ DICKOW – Secretário e CHARLES DALCIN – Membro, para procederem à análise do processo licitatório, modalidade de Tomada de Preços, Edital nº 54/2022, de 03/08/2022, que trata do fornecimento de materiais e mão-de-obra, para contratação de empresa para execução de PPCI na Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac, de acordo com o projeto de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, anexos ao presente edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Desporto. Na oportunidade, verificou-se que o Sr. Prefeito Municipal proferiu sua decisão em consonância com a decisão adotada por esta Comissão, ratificando a decisão pela desclassificação das empresas **Compore Serviços de Consultoria, Gerenciamento e Administração de Obras Ltda, C. L. Rodrigues Fachini Eireli e TC Construções Ltda**, por não terem atendido as normas estabelecidas no Edital, restando vencedora do procedimento a empresa **Juliano Diniz Campos Construções**, com o valor global de **R\$ 109.137,64 (cento e nove mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**. Assim, as empresas licitantes serão intimadas desta decisão por meio de correio eletrônico, bem como a presente ata será publicada na Imprensa Oficial do Município, cita-se Quadro Mural, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.855/2012, bem como disponibilizada junto ao site do Município. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião e procedeu-se a assinatura da presente Ata. Agudo, 27 de setembro de 2022, às 16h30min.


CLAIR LISANDRA WILHELM
Presidente


MAGDIEL LUIZ DICKOW
Secretário


CHARLES DALCIN
Membro